

DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Declaração para fins de informações prestadas pela pessoa física à fonte pagadora, por ocasião dos RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE (RRA), decorrentes de Aposentadoria, Pensão, Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma, Pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os Provenientes do Trabalho, quando em cumprimento de decisão da Justiça Federal ou Estadual, para fins do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1,127, de 7 de fevereiro de 2011.

DADOS DA PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA

Nome	CPF
Endereço	
Bairro/ Município/UF	() Telefone

DADOS DO PROCESSO

<u>0800183-03.2007. 815 .0000</u>	<u>6593</u>
Número do processo	OAB/Advogado
<u>JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES</u>	<u>373 .889 .324 -53</u>
Nome do advogado/escritório	CPF/CNPJ
Nome do perito (se houver)	CPF
Outros dados (se houver)	

INFORMAÇÕES PRESTADAS À FONTE PAGADORA

Quantidade de meses a que se referem os RRA	
Numeral	Por extenso ()
Valor das despesas com a ação judicial (inclusive com advogados)	
R\$	Por extenso ()
Importância paga em dinheiro a título de pensão alimentícia – decorrentes de decisão judicial/escritura (se houver)	
R\$	Por extenso ()
Contribuição para a previdência social (União, estados, DF, municípios)	
R\$	Por extenso ()

DECLARAÇÃO

A pessoa física beneficiária fica ciente de que a falsidade na prestação dessas informações a sujeitará, juntamente com as demais que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação tributária e penal, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura